
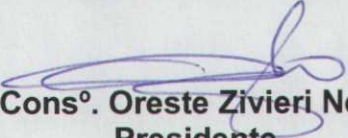


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.000143/2008-65	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Havelos</i> <i>fr.</i> 20/03/08
Parecer: 144/CAOF	
Câmara de Orçamentos e Finanças	
Assunto: Proposta Orçamentária	
Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento	
Relator: Cons ^o Theophilo Alves de Souza Filho	

Parecer da Câmara:

Na 31ª sessão de 11 de março de 2008, a câmara rejeitou o parecer do relator e aprovou emenda substitutiva, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta dias), a saber: **a)** Apresentar plano de ação detalhada de 2008, por unidade de UG, tomando por base diárias e passagens pelo número de alunos matriculados e os demais elementos de despesas considerando a série histórica, **b)** Incluir o plano de aplicação de recursos oriundo do REUNI, para o ano de 2008; **c)** rever o rateio com todas as UGR's a discriminação dos elementos e considerando as possíveis discrepâncias em series históricas, **d)** Determinar que essas revisões de propostas no item "c" seja feita em reunião presencial com todas as UGR's.


Cons^o. Oreste Zivieri Neto
Presidente

Assunto: Proposta Orçamentária

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento

Relator: Cons^o Theophilo Alves de Souza Filho

I- Relatório:

1. Proposta orçamentária

1.1. O presente processo trata da Proposta Orçamentária, Proposta de Rateio do Orçamento e Custos e do Plano de Ação para 2008.

1.2. O Diretor da Diretoria de Planejamento Tecnologia e Informação – DPTI, observa que o Orçamento submetido à apreciação do CONSAD segue rigorosamente a proposta orçamentária que consta no projeto de Lei da União enviado ao Congresso Nacional e que o detalhamento foi efetuado por PROGRAMAS de acordo com os tetos estabelecidos pelo Ministério de Educação através da Secretaria de Orçamento e Planejamento. Os tetos para 2008 estão disponibilizados a toda a sociedade na home page www.planejamento.gov.br/orçamento, porém ainda no Congresso para aprovação, sujeito a modificação.

1.3. A cada ano, segundo o diretor da DPTI, as IFES têm cortes consideráveis no orçamento e como decorrência, a redução do número de ações financiadas pela UNIÃO as IFES e em decorrência a UNIR.

1.4. Por outro lado, as IFES e a UNIR vêm ao longo do tempo crescendo sua estrutura física e humana, com aumento do número de alunos e professores, tornando mais complexa (a gestão, o ensino e a pesquisa) e onerosa (manutenção de instalações e equipamentos; energia, telecomunicações; serviços de água, esgoto e vigilância) e os valores orçamentários insuficientes e contingenciados.

1.5. Na prática o orçamento proposto será modificado ao longo o exercício pelo Congresso e Sansão Presidencial. A Universidade poderá ganhar ou perder recursos dependendo de sua posição relativa no Sistema Federal de Ensino Superior, considerando para isso, os dados de 2006 (PINGIFES). Nesse caso, as alterações serão encaminhadas para aprovação interna em momento oportuno. Haverá alteração por decreto no mês de janeiro de 2008.

1.6. Do total da Proposta Orçamentária da UNIR para 2008, R\$ 69.453.999,00, cerca de 82,14% (R\$ 56.830.245,00) é destinada ao pagamento de pessoal ativo e inativo, encargos e benefícios dos docentes e técnicos. Os 17,86% restante, cerca de R\$ 12.623.754,00 é destinada a Outros Custeios e Capital – OCC. Nessa proposta já estão incluídas as Receitas Próprias (Fonte 250).

1.7. Esses recursos de OCC destinados a manutenção e investimentos são rubricas que a UNIR tem "liberdade" de planejar e destinar suas aplicações.

1.8. Os orçamentos de custeio das IFES dos últimos anos não tem sido suficientes para pagar os custos de manutenção. Tanto assim é que todos os anos há a execução de uma Emenda no orçamento do MEC, inserido pela Comissão de Educação do Congresso chamada Matriz de Alocação de recursos de OCC (Matriz SESu/Andifes) para auxiliar no pagamento dessas despesas fixas de manutenção das Universidades, que tem por base o desempenho da Universidade dentro do sistema.

1.9. O montante desses recursos da (chamada Emenda ANDIFES) tem variado ao longo dos anos em valor correspondente de 10 a 20% do valor autorizado para o exercício pela UNIÃO. Para a UNIR EM 2007, esse valor ficou à baixo de 10%. Até 2007 essa prática ocorreu, entretanto, não se pode contar como receita para 2008 no orçamento da UNIR.

1.10. Na página 17 o Diretor da DPTI adota um novo indicador para determinar o critério de rateio dos recursos CCO. No item 4 da página 17, estabelece o indicador: número de docente por unidades acadêmicas. Entre os recurso de OCC, os únicos que as Unidades Gestoras podem decidir estão relacionados a diárias e passagens. A seguir apresenta-se um detalhe dos recursos disponibilizados no Orçamento da União para a UNIR, de Receitas Próprias e do REUNI.

2. OUTRAS FONTES

2.1. REUNI - PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2008

Estão previstos para a UNIR no Programa REUNI, cerca de R\$ 31.500.000,00 aproximadamente para ser implementado entre os anos de 2008 a 2012. Para 2008 foram liberados cerca de R\$ 4.800.190,00.

Esses recursos foram alocados segundo natureza das despesas, conforme Tabelas a seguir:

2.1. Com Pessoal

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
31.90.11	Professor	1.331.759,75
31.90.11	Servidores de nível superior	75.929,28
Total		1.407.689,04

2.2. Bolsas CAPES

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
33.90.18	Mestrado	11.280,00
31.90.11	Doutorado	16.728,00
Total		28.008,00

2.3. Assistência Estudantil

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
33.90.3	Professor	63.000,00
Total		63.000,00

2.4. Outras Despesas de Custeio

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
33.90.30.00	Materiais de consumo	40.000,00
33.90.30.00	Out. Serv. 3° Pess. Jurídica	251.311,45
Total		291.311,45

2.5. Investimentos

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	2.555.100,00
44.90.52.00	Equip. e materiais permanentes	455.081,70
Total		3.010.181,70

3. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias são decorrentes de arrecadações por serviços prestados a comunidade como por exemplo: Taxas acadêmicas dos cursos de graduação, e pós-graduação, vestibular, registros de diplomas, contratos de locação, concursos, etc.

O Montante previsto de arrecadação para 2008 está estimado no Orçamento em cerca de R\$ 2.119.208,00. Como base nessa previsão de arrecadação foram feitas as seguintes previsões de aplicação:

4. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL - OCC

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
33.90.14.00	Diárias – Civil	99.964,00
33.90.33.00	Passagens e Desp de Locomoção	100.000,00
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pess física	288.000,00
33.90.37.02	Serv. de 3º Limpeza e Conservação	370.000,00
33.90.37.03	Outros serv. 3 Pessoa Jurídica	800.000,00
33.90.30.99	Outros Mat de Consumo	300.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	299.244,00
Total R\$		2.119.208,00

5. Além desse montante de recursos de OCC R\$ 2.119.208,00 a UNIR poderá receberá durante o exercício orçamentário de 2008 da chamada Matriz SESu\Andifes, sobre o orçamento da UNIR autorizado, um percentual que varia de ano para ano de 10 a 20% . Considerando um percentual estimado médio de 15% , A UNIR poderá ter um montante adicional de verbas para Custeio (menos capital) de R\$ 227.924,60. Esses recursos podem reforçar despesas de serviços de terceiros pessoa física e jurídica da UNIR, como por exemplo, Diárias e Passagens.

4. ANÁLISE

Considerando os recursos da conta OCC – Outros Custeios e Capital das quais a UNIR tem gestão sobre elas. Vamos fazer uma análise das principais rubricas referentes a esses recursos>

4.1. OBRAS E INSTALAÇÕES

A UNIR tem previsto para construção de edificações e instalações (blocos de sala de aula, estruturas para consolidação de grupos de pesquisas e estruturas de apoio administrativo da UNIR nos campi, no Orçamento de 2008 o montante de R\$ 3.354.344,00 proveniente de diversas fontes, como segue:

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
44.90.51.00	Receita Própria	299.244,00
44.90.51.00	REUNI /2008	2.555.100,00
44.90.51.00	Orçamento da UNIÃO	500.000,00
Total R\$		3.354.344,00

4.2. EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES

Esses são recurso para aquisição de computadores, data show, mobiliário diverso e carteiras de sala de aula, bem como equipamentos para laboratórios de análise químico/físicos

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
44.90.52.00	Receita Própria	---
44.90.52.00	REUNI /2008	455.081,70
44.90.52.00	Orçamento da UNIÃO	587.848,00
Total R\$		1.042.929,70

4.3. DIÁRIAS

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
33.90.14.00	Receita Própria	99.964,00

-----	REUNI /2008	????
33.90.14.00	Orçamento da UNIÃO	419.964,00
Total R\$		519.928,00

4.4. PASSAGENS

Código do elemento de despesas	Descrição	Valor R\$ 1,00
33.90.33.00	Receita Própria	100.000,00
-----	REUNI /2008	?????
33.90.33.00	Orçamento da UNIÃO	565.000,00
Total R\$		665.000,00

II - Análise:

A análise vai ser concentrada nos recursos que os gestores da UNIR podem decidir pela sua aplicação.

1. Rateio de passagens e diárias.

Os recursos da Matriz de OCC para as Universidades estão vinculados aos seus desempenhos. Indicadores como: número total de alunos; Número de alunos de graduação por professor; taxa de conclusão dos cursos de graduação (N. que entra/N.que sai); Teses e dissertações defendidas; Número de artigos em revistas com registros no Quais; Participações em congressos; entre outras demandas de avaliação. Assim, faz isso são os professores, quer ministrando bons conteúdos para manter os alunos motivados em sala de aula, conduzindo-os até o final do curso, quer pesquisando e publicando o resultado de suas pesquisas em forma de artigos ou proferindo palestras, etc.

Desse modo faz-se necessário que grande parte dos recursos da instituição destinados a diárias e passagens sejam destinados a esse segmento de servidores da UNIR, para ela poder continuar melhorando os indicadores para poder reivindicar do rateio do bolo orçamentário da União mais recursos e da Emenda ANDIFES. Da forma como estar as atividades meios da Instituição estão se apropriando de maior percentual do pouco recurso disponível.

2. Obras e Instalações e equipamentos

O montante de recursos é pouco, mais de bem planejado, dá para construir e equipar, todo ano, um campus da UNIR. Para obras e Instalações são cerca de R\$ 4.108.669,70 que a preço de mercado para obras públicas daria para construir cerca de 4.565.188 m² e equipá-los com os R\$ 1.042.929,70 disponibilizados para equipamentos, com ar condicionado, computadores, data show, móveis e equipamentos especializados das áreas de saúde, engenharia, química, entre outros.

3. Recursos do REUNI.

Para os 5 anos previstos no programa estão estimados para a UNIR, cerca de R\$ 31,5 milhões de reais. Só para 2008, já estão disponibilizados para a Instituição cerca de R\$ 4.800.190,00. Adicionando-se esses recursos aos do Orçamento da UNIÃO e os de Receita Própria o montante não é desprezível.

Considerando o Plano Institucional da UNIR e o Plano elaborado em 2007 para o REUNI e considerando a política da Administração Pública Federal de exigir maior eficácia e efetividade das IFES (relação professor / aluno / egressos / por m² / recursos gastos / teses e artigos publicados / bibliografias disponíveis e consultadas).

A UNIR necessita concentrar seus recursos para consolidar os cursos já existentes e pa rraciar novos. Para isso, a Instituição deve levar em consideração as necessidades da economia do Estado no sentido da formação de mão-de-obra para o desenvolvimento da região. Potencializar as facilidades e capacidades instaladas já existentes, as sinergias, que possam contribuir para maximizar os recursos a serem aplicados a cada ano e ao longo dos 5 anos do Programa.

4. Recursos de Emendas parlamentares

Essa é uma fonte que a UNIR deve investir para suplementar seu orçamento de custeio e investimento. Todas as IFES utilizam desse mecanismo, sem, entretanto, perder sua idoneidade como instituição pública de ensino isenta e transparentes. São verbas que são alocadas normalmente pelo Congresso Nacional a pedido dos representantes das unidades federativas.

5. Recursos para Pesquisa e Extensão

Estão disponíveis nos órgãos de fomento como CNPq, Capes, Finep, Suframa, SUDAM, MCT, entre outros. São milhões de Reais disponibilizados todo ano para desenvolvimento de pesquisas com recursos para investimentos e custeio. Para a Amazônia, cerca de 30% desses recursos são destinados às instituições da região.

6. Receita Própria.

Uma edição da revista Veja de 2007. Apresenta as 5 melhores universidades do Brasil em decorrência da avaliação do ENEM. Procuram as instituições para identificar qual é o segredo de quatro instituições públicas e um privado ter chegado à essa excelência.

Um dos fatores comuns era a intensa relação entre a escola e a indústria. As instituições buscavam e ofereciam para a comunidade o que eles queriam e ofereciam esses serviços quer através de profissionais qualificados para o setor, quer através da prestação de serviços especializados como análise de produtos, certificações, venda de patentes, pós-graduação, entre outros serviços.

Segundo a revista aproximadamente 50% dos recursos do orçamento da UFMG, uma das instituições de elite, era arrecadada diretamente da comunidade por serviços prestados.

7. Plano de Ação

Não consta o Plano de Ação. Nele deveria constar as previsões de quais investimentos em obras e instalações seriam executados em 2008, assim como aquisição de equipamentos.

III - Parecer:

Aprovo o Orçamento com as seguintes modificações:

- a) que o rateio dos recursos de diárias e passagens sejam alocados em 50% entre as atividades fins (núcleos e Campi) e 50% para as atividades meio e ainda apresentar até a realização do PLENO o Plano de Ação de 2008 detalhado, contendo a aplicação dos recursos de todas as fontes, nas rubricas obras e instalações, contendo: m² de construção, destinação, e quais equipamentos e mobiliários adquirir e recomendo o retorno da prática do Planejamento Participativo existente na Instituição até 2006, lavando em consideração o PDI elaborado em 2002/03 e o REUNI.


Cons^o. **Theophilo Alves de Souza Filho**
Relator